

*fl. at. 17*

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**

No dia 17 de Novembro de 2017, pelas 8,30 horas, nos Paços do Município, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

I - Conforme requerimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Rocha:

1 - Regime excepcional de Controlo Relativo à Reconstrução de Edifícios destruídos ou Gravemente Danificados em Resultado de Catástrofe.

II – Por iniciativa do Presidente da AM:

2 – Apreciação e deliberação sobre a posição e proposta do Presidente da AM sobre a questão suscitada nos pontos seguintes:

III – Conforme requerimento dos eleitos pela Coligação PSD/CDS:

3. Intervenção do público;

4. Destituição da Mesa da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva – discussão e votação;

5. Eleição da mesa da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva (no caso da votação do ponto 2 resultar em aprovação);

6. Intervenção do público.

O ponto 3. (intervenção do público) passou para o início da ordem de trabalhos.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Manuel António da Rocha Pereira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria Alcina Gonçalves Correia, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, António Pereira Magalhães, Giselda Martins de Sousa Neves, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, Ana Milene da Silva Pinto, José António da Costa Moreira da Rocha, Cláudio Silva da Costa, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Carlos

*(Assinatura)*  
Vieira Tavares, José Correia Teixeira Martins, Maria Manuela de Sousa Moreira, e Marisa Vieira da Cunha Santos.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Joaquim Luiz Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vitor Manuel Quintas Pinho, Ricardo Jorge Mendes Cardoso, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e os Vereadores António dos Santos Rodrigues, Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, e José Duarte de Sousa e Rocha.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1<sup>a</sup> e 2<sup>o</sup>. Secretários, respectivamente.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento de Manuel da Cunha Pereira, ex-membro da AM, e endreça-lo à família.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20,45horas e começou por referir que a convocatória juntou o pedido de várias Assembleias extraordinárias, sendo necessário proceder a uma reordenação da ordem de trabalhos, se não houvesse oposição.

Pediu, também, a introdução de dois novos assuntos à ordem de trabalhos, o primeiro seria a ata da Eleição da Mesa da AM, e o segundo, era a eleição dos representantes das Juntas de Freguesia do Município, para o Congresso da ANMP.

Pediu para intervir Almiro Moreira, dizendo que se opunha à introdução do primeiro ponto, para aprovação da ata, mas, em relação à eleição dos representantes das Juntas de Freguesia, considerando a urgência, aceitava.

Gouveia Coelho, informou de que o ponto da ata era retirado e pôs à votação o segundo ponto, que foi admitido, por unanimidade.

Começando pela ordem de trabalhou, inquiriu se alguém queria intervir.

Deu a palavra a Manuel Vieira, começando por referir que também foi candidato à AM, não tendo conseguindo os votos necessários para ser eleito, mas que ia pronunciar-se em nome de todos aqueles que tinham votado na CDU.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. 05/08

Elogiou a presença de numeroso público a assistir, o que não era habitual. Que, o que estava em causa era a destituição da Mesa da Assembleia e que não via qualquer justificação, em função dos resultados eleitorais obtidos pelos vencedores e, por isso, colocava a seguinte questão aos requerentes: "...não seria melhor pedir a destituição da AM."

**1 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

Devendo ser eleito um membro efectivo e um suplente, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia, foi proposta a Eleição do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, Joaquim Luiz Vieira Martins, como membro efectivo, e, como suplente, Francisco Manuel Fernandes Silva, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura.

A AM deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**2. - REGIME EXCEPCIONAL DE CONTROLO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE.**

Em virtude dos incêndios que assolararam o concelho de Castelo de Paiva, no passado mês de Outubro, a Câmara Municipal propôs a adopção de mecanismos de simplificação do licenciamento de construções destruídas ou atingidas pelo fogo, bem como a isenção das respectivas taxas.

O Presidente da AM, deu a palavra à Câmara para fazer uma apresentação de introdução do tema.

O Vereador José de carvalho, começou por fazer uma introdução alusiva aos acontecimentos trágicos de 15 e 16 de Outubro e manifestou palavras de solidariedade a todos os afectados e, também, de agradecimento a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, participaram no auxílio às populações, bem como a todos aqueles que se solidarizaram com o povo Paivense. Informou que a proposta da CM ia no sentido de aprovar a área territorial abrangida pelos incêndios, em conformidade com a validação já efectuada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil. Aprovar, também, as lista de

*(Assinatura)*

edifícios de 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. habitação, afetados pelo incêndio, bem como a lista das Empresas. Dispensar um conjunto de elementos instrutórios para o licenciamento, normalmente exigidos e que seriam dispensados pelo “Regime Excepcional”, de forma a agilizar o procedimento de licenças para a reconstrução e requalificação ou a própria construção de novos edifícios. De isentar as taxas urbanísticas que incidam sobre esses licenciamentos.

Que, daquela forma, todos os licenciamentos que viessem a ser apresentados na CM., para reabilitação ou construção de edifícios que foram directamente afectados pelos incêndios, sejam de habitação, sejam de propriedades económicas, ficavam isentos do regime de pagamento de taxas urbanísticas e, também, por força daquilo que está expresso no DL.130/2017, de 9 de Outubro, com o limite máximo de um ano, desde a sua publicação, e poderia ser aplicado a todos os que foram directamente visados pelo incêndio.

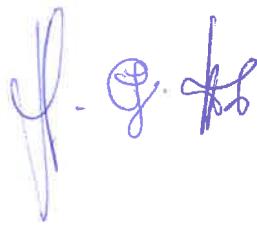
Francisco Silva, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, pediu alguns esclarecimentos sobre a localização de dois casos constantes da referida lista, cuja localização não estaria bem identificada.

O Vereador José de Carvalho reconheceu haver um erro de pormenor, quanto à localização, mas informou que a Empresa estava bem identificada, sendo o mais importante, e que iria mandar proceder à retificação que se imponha.

António Magalhães pediu ao executivo municipal para interceder junto do Governo Central, no sentido de fazer sentir as reais dificuldades que o povo Paivense estava a atravessar.

Que, em nome do GM do PSD, deixava uma palavra de apreço e gratidão, a todos os intervenientes no socorro e auxílio aos atingidos pelo incêndio e que votariam favoravelmente o ponto em causa, bem como outros que se revelassem necessários.

Giselda Neves questionou se o regime excepcional abrangia apenas os casos identificados na listagem ou se era extensivo a outros, ainda não identificados, pois, em virtude das suas funções, tinha conhecimentos de casos ainda não sinalizados.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Vereador José de Carvalho esclareceu que, sem prejuízo da identificação de novos casos, o que estava em causa, era a necessidade de aprovação do zonamento territorial e a lista de edifícios que poderiam beneficiar do regime especial, nomeadamente, a isenção de taxas, pois, sem isso, inviabilizaria a aplicação aos casos já identificados.

A AM deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, condicionada à apresentação de aditamento de novos casos, ainda não identificados, na próxima sessão de Dezembro.

**2. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A POSIÇÃO E PROPOSTA DO PRESIDENTE DA AM SOBRE A QUESTÃO SUSCITADA NOS PONTOS SEGUINTE**

O Presidente da AM informou que este ponto tinha sido agendado, nos termos dos poderes que detém, mas que pretendia substituí-lo por uma declaração.

Mais informou que o propósito inicial do ponto, ia no sentido de admitir, porque estava a reflectir, que pudesse ser encontrada uma pausa de consenso, uma saída airosa, que fosse de encontro ao que tinha dito o Manuel Vieira, de forma a clarificar a eventual irregularidade na Eleição da Mesa. Disse que esteve calado, em silêncio, desde praticamente a eleição da mesa, mas que iria pronunciar-se, através da seguinte declaração:

**EM DEFESA DA HONRA E DA DIGNIDADE****APELO AO BOM SENSO**

Ex.mos Membros da AM,

Invoco aqui e dou por reproduzido o “APELO” que dirigi a cada um dos Membros da AM, em 26.10.2017, de que destaco as seguintes passagens e atualização da mensagem:

1. Como presidente da AM, cabendo-me a representação desta, tenho o dever acrescido de defender a sua credibilidade, o seu bom nome, o seu prestígio e as justas expectativas que os Paivenses, nossos eleitores, depositaram e esperam da atuação da nossa AM e de cada um dos seus Membros.

*J. G.*

2. Muitos Paivenses e até alguns membros da AM ficaram apreensivos, confusos e desapontados com a situação propalada acerca da AM, após a eleição da Mesa
3. Como Presidente da AM esforcei-me para tranquilizar os inquietos, suscitar juízos reprovatórios (sobre a AM ou seus membros) e repor e alimentar a esperança no desempenho da nossa AM e dos seus Membros, inclusive através do silêncio a que me remeti para evitar o agravamento da polémica.
4. Por isso e nessa perspetiva, apelei e apelo a cada Membro e aos Grupos Municipais que se empenhem em cumprir e fazer cumprir os objetivos da dignificação, da credibilidade da AM ao serviço dos Paivenses, da democracia, da imagem (da AM) reabilitada e com utilidade para aqueles a quem devemos servir.
5. Nada disse e, por ora, nada direi em desabono de nenhum dos membros da AM, até porque sou o Presidente da AM e quero continuar a trabalhar com todos, enquanto me deixarem.
- 6. Repito que, em meu critério ou juízo, não violei intencionalmente nenhum princípio, nenhum acordo, nem qualquer regra democrática, nem faltei à verdade, nem incumpri fosse o que fosse!**

Isto posto e no mesmo registo e sem emitir por ora quaisquer juízos ou reprovações de declarações e comportamentos de qualquer Membro da AM, cumpre-me dizer o seguinte para **reposição da verdade e em defesa da honra e da dignidade**:

1. O relato escrito pelo Almiro Moreira e as suas declarações sobre a reunião com o Presidente da AM, no dia 20 de outubro, são da sua exclusiva autoria, são unilaterais.
2. Não subscrevi nenhuma parte do documento escrito (por Almiro Moreira) sobre o designado “acordo” ou “acordos” que diz ter feito com o Presidente da AM.
3. Respeito a convicção com que ele parece ter ficado, mas exijo igual respeito pela minha convicção e certeza: **não celebrei qualquer acordo**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**com o Almiro Moreira no sentido e com o alcance que ele pretende fazer crer!**

4. Nem os dois tinham qualquer legitimidade para acordar fosse o que fosse que pudesse vincular a AM ou qualquer dos seus membros.
5. A eleição da mesa tinha de ser feita, como foi, em conformidade com a lei, com o regimento e com os usos ou a prática seguida entre nós de forma pacífica.
6. No início da reunião de eleição da Mesa, apresentei a seguinte proposta de procedimentos, que, **aprovada por unanimidade**, foi rigorosamente observada:
  1. Nos termos do Regimento da AM em vigor, a eleição para a mesa é feita por listas, com a indicação dos nomes e respetivos cargos (presidente, 1º. secretário e 2º. Secretário).
  2. A lista será apresentada à Mesa por escrito e conterá a assinatura ou rubrica dos propostos e, pelo menos, mais dois proponentes.
  3. A Mesa classificará as listas com as letras do abecedário, pela ordem de entrada e anunciará a respectiva composição.
  4. Os Secretários entregarão a cada membro um boletim de voto, para que cada um faça a sua escolha, recolhendo-os de seguida e apurando os resultados.
  5. A colocação da cruz na quadricula significará voto válido; o voto em branco significará abstenção; qualquer outro sinal gráfico ou traço no boletim significará voto nulo.
  6. Anunciado o resultado, será aprovada a ata em minuta.
  7. Se o Almiro Moreira ou outro qualquer Membro entendiam que faltava definir ou aprovar qualquer outro aspeto, podiam incluir isso naquela proposta de procedimentos ou apresentar proposta adicional.
  8. Para além do Almiro Moreira, falei igualmente com outros, antes e depois de ter falado com ele, como por exemplo, com Gonçalo Rocha, Sérgio Gouveia, António Pinto, José António Rocha, José Teixeira ... e nenhum destes ousará dizer que estabeleci com eles um “um acordo”, como

*J. B. M.*

pretende fazer crer o Almiro Moreira, e muito menos um acordo irrevogável e modificável por mim próprio !

9. Os Serviços Municipais, sob a supervisão de André Pimenta, tomaram a iniciativa de me apresentar inicialmente um “protocolo” e modelos de boletins de voto, que eram iguais aqueles que acabaram por ser levados para sessão da 1ª. reunião da AM.

10. Porém, como todos reconhecerão, cabia a mim a responsabilidade de orientar e definir todos os procedimentos a usar de acordo com a lei, a racionalidade ou as finalidades, em conformidade com o que julguei serem os usos e costumes.

11. Acabei por tomar a decisão definitiva, como me competia, repito, após ter participado na concorrida eleição para a Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, onde estiveram presentes Almiro Moreira e o Presidente da Comissão Política do PSD José Rocha, tendo eu verificado que nenhum elemento do PSD levantou qualquer problema sobre o modelo do boletim de voto. Parecendo-me bem, e adequado e coincidindo com o modelo inicial que me tinha sido apresentado pelos Serviços, dei ordens, no uso dos poderes que a lei me conferia sobre a elaboração do boletim de voto que foi usado para eleger a Mesa da AM, o qual foi feito na manhã do próprio sábado da Eleição da Mesa.

12. Ao proceder como acabei de descrever, não tive a mínima consciência de estar a violar qualquer “acordo” ou a faltar a qualquer compromisso.

13. Assim, reposta a verdade tal qual a entendo e pratiquei, fica, o apelo ao bom senso e à salvaguarda dos valores essenciais da democracia, da honra e da dignidade.

Almiro Moreira, em defesa da honra, começou por dizer que ficou esclarecido quanto à proposta, que não passou de uma tomada de posição.

Que, sobre a dignidade e os apelos proferidos pelo Presidente da AM, mereciam o seguinte comentário:

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*J. G. F. B.*  
“A intervenção do Presidente da AM esclareceu algumas dúvidas, pois não se trata de uma proposta, mas duma tomada de posição, composta por treze pontos para repor a verdade, defender a honra e apelo ao bom senso.

Que, quanto à reposição da verdade, está bem patente no ponto 11., e passo a citar: - acabei de tomar a decisão definitiva, como me competia, após ter participado na concorrida eleição da mesa da União de Freguesias de Raiva, Pedrido e Paraíso, onde estiveram presentes Almiro Moreira e o Presidente da Comissão Política do PSD, José Rocha, tendo eu verificado que nenhum elemento do PSD levantou a voz -.

Ora, eu não tenho o dom da ubiquidade, não sou omnipresente, nem conheço nenhum sócia minha.

Eu não estive na tomada de posse da União de Freguesias de Raiva, Pedrido e Paraíso, pela simples razão de que à mesma hora, local e dia, estava na tomada de posse da Assembleia de Freguesia de Sobrado e Bairros.

Não estive, como afirmou o Presidente da AM., na tomada de posse da Assembleia de Raiva P. P., por isso, a sua decisão definitiva, como refere, foi tomada com base nesta verdade, por isso, quanto ao seu compromisso com a verdade, estamos conversados, e, hoje, como noutras ocasiões, os membros desta AM., sabem quem está a falar verdade.

Sobre a dignidade e os apelos que o Presidente da AM. tem feito estes últimos dias, até tenho dificuldade em lhe seguir o raciocínio, senão vejamos:

- O primeiro apelo, no dia 21 de outubro, apelou à democracia e ao poder da AM, para destituir a mesa em qualquer momento;
- O segundo apelo, no dia 26 de outubro, por e-mail a todos os membros, apelou a que todos se empenhassem na dignificação da AM, afirmando querer continuar a trabalhar com todos e, nessa mesma data, o direito de destituir a mesa era ilegítimo;
- O terceiro apelo, no dia 14 de Novembro, em resposta a e-mail meu, de pedido de esclarecimentos, apela a que a AM arranje outro Presidente, e cito – face aos tristes episódios em curso, a AM não poderá contar comigo, que arranje um Presidente do nível da figura que querem fazer dela, continuo a ponderar comportamentos para cenas como estas, para cenas como as

*H. Q. A.*

que estão em curso, eu não, fim de citação; - O quarto apelo, com esta missiva que acompanha este ponto, que nos enviou ontem, apela ao bom senso, de valores da democracia, da honra, da dignidade e com reposição da sua verdade, porque também este documento é unilateral. Essa proposta que dizia na convocatória, que agora se transforma num apelo, que é isso que, retirando a questão da votação, não nos compete deliberar, mas sim, avaliar. Podendo eu dizer que sempre fui correcto, fiel aos meus princípios, defendendo aqui o que sempre defendi, todos merecemos ser respeitados e, por consequência, todos os membros eleitos pela Coligação - Castelo de Paiva com Futuro -, não fomos.

Termino, usando palavras suas Sr. Presidente, cada um de nós só é dono de um voto, e eu aceitarei sempre o resultado da maioria, garantida que esteja a clareza, a transparência, de que exerce o seu direito de voto”.

Interveio Gouveia Coelho, afirmando que estava convencido de que Almiro Moreira tinha estado presente na sessão de tomada de posse da AF de RPP, mas, se assim não tinha sido, retificava a afirmação.

Quanto ao restante , não retirava nada do que tinha dito, mas que tinha aprendido a lição de que era perigosa a comunicação entre pessoas, pois ao escrever o e-mail referido pelo Almiro Moreira, pensava estar a falar apenas entre os dois, no entanto, foi tornado público, mas tudo o que tinha dito, mantinha.

E, referiu, se ler o e-mail atentamente, não afirmo que não quero ser Presidente da AM, digo sim, que não quero é ser Presidente para determinados comportamentos e tricas.

#### **4 .DESTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

A Coligação PSD/CDS, apresentou a seguinte proposta:

“Que a AM delibere, através da maioria legal dos seus membros, se atentos aos factos relatados a Mesa da Assembleia Municipal deve ser destituída das suas funções ou se a Assembleia Municipal, releva os factos produzidos e mantém a Mesa da Assembleia em funções”.

*H. G. A.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra Almiro Moreira, dizendo que os factos relatados pela Coligação eram do conhecimento de todos e que, atentos aos superiores interesses do Município, pretendiam a discussão e apreciação do comportamento do Presidente da AM, no que concerne à quebra do compromisso estabelecido e, em consequência dele, clarifique a AM da sua posição em relação aos resultados da votação, que teve lugar no passado dia 21 de Outubro.

Usou da palavra José Teixeira opinando que o que estavam a discutir era a eleição da mesa, mas o que o concelho necessitava, era de ajuda para fazer face à catástrofe ocorrida. E, tal como um barco que ruma para o alto mar, necessitava de um “bom capitão e bons navegadores”, da mesma forma a AM necessitava de um bom timoneiro e que todos remassem para o mesmo lado. Por isso, apelava a que todos se unissem para bem do povo Paivense que, através do voto, tinha expressado a sua vontade.

Usou da palavra Fátima Strecht, começando por referir que o que estava subjacente ao ponto, era uma tomada de posição, em relação à situação colocada pelo membro Almiro Moreira.

Que, aquando da votação estava alheia a qualquer compromisso entre os dois intervenientes, pois, só tomou conhecimento com a declaração de voto proferida por Almiro Moreira, na reunião do dia 21 de Outubro.

Que, a ter havido algum acordo prévio para a existência de lista única, em que o boletim de voto teria as opções de voto favorável e voto contra, entendia que o boletim usado na eleição, podia ser entendido como uma forma hábil de impedir votos desfavoráveis.

Mais acrescentou, que o membro Almiro Moreira, ao tomar conhecimento do modelo de boletim de voto, aquando da distribuição, deveria ter colocado um ponto de ordem à mesa, a denunciar a situação.

Considerava que, como Almiro Moreira só fez a declaração depois de consumada a votação, a situação estava sanada, todos votaram de acordo com a sua consciência, desconhecendo a existência de qualquer convénio, quanto ao boletim de voto.

J. G. ~~AS~~

Em relação à catástrofe que assolou o Concelho, achava que a dimensão da tragédia era maior do que parecia, havendo muitos danos por apurar.

Que, todos aqueles que ficaram sem o seu património, sem os seus bens, sem o seu trabalho, deveriam constituir a principal preocupação de toda a AM. e não deveriam perder tempo, com questões menores.

Usou da palavra Rocha Pereira, começando a sua oratória, dizendo que a sua intervenção assentaria em duas ideias.

Que, a primeira partia do princípio que de facto entre o Dr. Gouveia Coelho e Almiro Moreira houve uma reunião preparatória à tomada de posse, que houve um acordo de cavalheiros, que não podia determinar, mas confrontando a opinião de ambos, era plausível concluir-se que efectivamente tinham acordado alguma coisa, relacionada com a tomada de posse do dia seguinte.

Partindo daquele pressuposto, concluiu que a dado momento, um dos intervenientes mudou de opinião sobre o que tinham discutido. Que o mudar de opinião parecia-lhe perfeitamente plausível e aceitável, desde que, previamente, comunicado o facto ao interlocutor, parecendo-lhe que isso não tinha sido feito. E, concluiu, que a bem intencionada reunião e os bons propósitos, tinham acabado por redundar num lamentável fracasso.

Que, estava surpreendido pelo facto de ouvir uma vozes afirmado que ia cair “o Carmo e a Trindade”, mas não era verdade, pois em democracia havia resposta para tudo.

Que, a questão não era partidária, nem política, era devido a uma conduta, um comportamento, um equívoco entre dois cavalheiros, excluindo os restantes membros da AM.

Acrescentou que, no plano jurídico, a oposição poderia invocar o impedimento de ir a votos, com a eventual apresentação de uma lista.

Intervenio Almiro Moreira dizendo que queria prestar um esclarecimento à Dr<sup>a</sup>. Fátima Strecht, informando-a de que, assim que tinha recebido o boletim de voto, interpelou a mesa, dizendo que aquele não estava conforme o acordado, tendo o Dr. Gouveia Coelho informado que estava de acordo com a proposta já aprovada e que poderia deixar a sua posição numa decla-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ração de voto. Que, portanto, a sua reclamação tinha ocorrido antes da votação, tendo sido impedido de se pronunciar naquele momento.

Intervenção Paulo Martel dizendo que o assunto em causa não era um problema do PSD e do CDS, pois os votos expressos na eleição da mesa da AM, não expressaram uma clara e inequívoca maioria. Portanto, tinham a oportunidade de efectuar a clarificação da situação. Porque o que estava em causa era uma definição política dentro do próprio Grupo que constituia o PS.

Que, haviam muitas questões a tratar relacionadas com os incêndios e outros assuntos, havendo necessidade de clarificar aquela situação, para que a AM, de forma serena e confortável, pudesse debruçar-se sobre os problemas do concelho.

Gouveia Coelho disse que, se o PSD efectivamente entendia que os superiores interesses do Município eram aqueles, saneamento político de Gouveia Coelho, exterminando-o de lá para fora, demitindo-o, inibindo-o de cumprir aquilo de que os eleitores o tinham incumbido de fazer, então, tinham falado.

Afirmou não acreditar que, com um bocadinho de boa reflexão, a vossa consciência possa estar de acordo com isso. Que, se uma maioria conjuntural da AM, entendia que é o serviço supremo que pode prestar a Castelo de Paiva, naquela hora de luto, pois que o fizessem, mas que a democracia não acabava ali, e daria conhecimento disso aos Paivenses.

Que mantinha o seu apelo de respeito pela democracia, que tudo não passava de uma encenação. Que o que estava em causa não era Gouveia Coelho, e que iria provar isso, pois tinha duas cartas e que as iria entregar na presença da AM.

E, complementou, como a proposta de destituição era mantida, informou de que seria votada através de voto secreto, e que o boletim de voto tinha duas opções, o não, que significava que a mesa deveria continuar, e, o sim, que significava que a mesa deveria ser demitida.

*M. Cr*

Decorrida a votação foi apurado o seguinte resultado: - treze votos assinalados com não, treze votos assinalados com sim, e um voto em branco, que significou abstenção.

Intervenção do Dr. Gouveia Coelho afirmando: - a ser assim, suponho que vamos ter de repetir a votação - .

Pedi a palavra o membro Almiro Moreira, opinando que, salvo melhor opinião, a Mesa manter-se-ia em funções, porque só seria destituída pela maioria legal de votos. Que, estava clarificada a vontade da Assembleia e a Mesa manter-se-ia em funções.

Intervenção do Dr. Gouveia Coelho, dizendo que Almiro Moreira tinha razão.

Pedi a palavra Alcina Correia dizendo que nunca tinha sido intenção da bancada do PSD em coligação com o CDS, pôr em questão os votos dos Paivenses. Que sempre acharam que a lista que o PS apresentaria, deveria ser a que constituiria a mesa da AM.

Que, previamente à tomada de posse, tinham reunido com Almiro Moreira que informou sobre o acordo com Gouveia Coelho, e tinham concordado não apresentar lista para a Mesa da AM.

Que nunca tinham querido a Presidência da AM, e o que estava em causa, era o comportamento do seu Presidente, e nada mais.

Portanto, a situação estava esclarecida e, pelo resultado, tinha sido evidente que havia um desconforto na bancada do PS.

Intervenção Gouveia Coelho, dizendo que tinha dito que entregou uma carta antes de saber o resultado da votação, e fez a seguinte declaração:

“Fizeram-me sofrer muito com isto, ofenderam-me e, por isso, estou aqui de luto, mas também tenho ali um cravo, porque acredito na democracia. Já lá estava no 25 de Abril e não mudo os meus valores. E tenho ali uma rosa que tem espinhos, porque posso ter muitos defeitos, mas sou fiel e o PS sabe que sou fiel, não sou militante do Partido, mas desempenho fielmente o mandato para o qual fui investido.

Apesar disso, porque não quero atrapalhar ninguém e, obviamente, a questão política pode aqui ser discutida, há desconforto, toda a gente sabe, mas não estamos aqui, por isso.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estamos aqui, porque havia hipótese de aquisições de inverno e, nos termos futebolísticos, poder virar o jogo, é só por isso. Quem se sente desconfortável não é a bancada, são apenas dois ou três elementos, não é a bancada que tem que se demitir. Ninguém está preso, há o direito de renúncia, ou desempenha fielmente ou renúncia, é muito simples. Tenho aqui a minha carta, e vou desafiar todos a fazer o mesmo.

Está dirigida à AM, com o seguinte teor, - venho dizer que renuncio ao mandato que me foi conferido pelos Paivenses, no dia 1 de Outubro de 2017. Reservo o direito de tornar público, oportunamente, as razões da renúncia. Esta comunicação, feita em 3 exemplares, é escrita em 17 de Novembro de 2017 e poderá ser entregue em qualquer momento futuro, seja pelo GM do PS, eleito após a deliberação maioritária do Grupo, seja por Gonçalo Rocha que nos convidou a todos, e a mim também, e eu não convidei ninguém, ou outro membro da Comissão Política em que ele delegue, seja obviamente, por mim próprio.

A renúncia produzirá efeitos logo que recebida nos serviços de apoio à AM -. Isto é o que está na carta.

E, acrescentou: - Agora, faço uma declaração que já não está na carta, a clarificação democrática, desafio cada um dos que integraram a minha lista, feita e apresentada só pelo PS. Desafio-os a fazerem o mesmo, entregando a Gonçalo Rocha e ao GM do PS a sua renúncia ao mandato, vamos à clarificação democrática.

Feito isto, e contando com pelo menos dois Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS, ficamos em condições de provocar novas eleições para a AM e acabar com este pântano, criado só por dois ou três infieis da lista PS, em concluir-o com o PSD.

Assim, os dois ou três infieis se não se reentregarem no Grupo, com Rocha Pereira à frente, poderão apresentar-se a sufrágio, concorrendo a lista do PSD/CDS e a minha lista PS e independentes, se o PS quiser convidar-me e aceitar que eu ajude a fazer a lista, bem com outras listas que apareçam.

E, então, a clarificação fica feita, mas a próxima lista, se eu a integrar, vai ser feita por acordo, nós andamos aqui à muito tempo, e há oportunidades

pf. Gr. Vb

que se dão, mas ainda ninguém está a ser excluído, mas estou a gritar convosco, clarificação política.

Eu disse sempre, que não está aqui em causa o G. Coelho, pois têm a minha renúncia feita, mas sim a democracia, os Paivenses e a decência política. Estar hoje aqui é obsceno com esta Assembleia, face ao que se passa no nosso Concelho.

Eu também sofri muito com o incêndio, está tudo queimado, tudo ardido e a AM não foi feita para isto.

Se o PS quiser, eu vou a cabeça de lista, o Rocha Pereira vai com outra, vós concerteza que fazeis outra, e vamos a votos. Depois vindes aqui outra vez, que isto não é para brincar, isto é muito sério.

A lista que obtiver mais votos, escolherá a mesa da Assembleia e terá, antecipadamente, garantido o voto da minha lista.

O povo é quem mais ordena, não temam a democracia.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Adelino Nunes usou da palavra para dizer que, como Paivense se sentia triste com o que se estava a passar, enaltecia o 25 de Abril, a liberdade e endereçava um pensamento forte, no sentido da colaboração com Castelo de Paiva.

Que concordava plenamente com o que tinha sido dito sobre a dissolução da AM, porque achava não ter condições para continuar.

Rodrigo Pereira, começou por dizer que já tinha feito parte da AM durante muitos anos, tendo sido o primeiro Presidente de Junta eleito em Castelo de Paiva, tendo-se assistido a inúmeras situações de divergência, mas nenhuma como aquela.

Que o Presidente da AM. devia respeitar o resultado da votação e que a carta apresentada só faria sentido antes da votação.

Parecia-lhe, ter sido mais curial pelo PS, ter apresentado a eleições uma lista escolhida por quem a encabeçou, de forma a evitar situações daquela natureza.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que, reprovava o apelo feito de renúncia ao mandato, aos restantes membros pelo Presidente da AM, pois, todos foram eleitos e são donos do seu mandato.

Mónica Rocha disse que queria elogiar a actuação do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, pelo seu empenhamento e ajuda às populações, durante o incêndio, no passado dia 15 de Outubro, abandonando a sua própria casa para socorrer a dos outros.

Que, achava que deveria realizar-se uma sessão da AM no Couto Mineiro do Pejão, para que houvesse uma melhor percepção do que aconteceu.

Gouveia Coelho disse que ficava registado um primeiro convite à AM, saindo da zona de conforto.

A sessão foi encerrada às 12,40 horas, tendo-se aprovado por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1ª Secretária,

O 2º. Secretário,

